



CONDEMA – Conselho Municipal de Meio Ambiente Barra Mansa – RJ

Ata da Reunião Extraordinária do CONDEMA do mês Fevereiro 2017 – Barra Mansa-RJ Período Administrativo – 2015 – 2017

Ata da Reunião Extraordinária do CONDEMA – Conselho Municipal de Meio Ambiente de Barra Mansa – RJ Período administrativo 2015-2017. Aos Dois dias de Fevereiro de dois mil e dezessete, às 15:11 horas, reuniram-se os membros do CONDEMA, conforme convocação, no Auditório da UBM (Centro Universitário de Barra Mansa) – Centro – Barra Mansa, Estado do Rio de Janeiro. Confirmado o quórum necessário com a presença de Leonardo Amado (UBM), Douglas Muniz (SMMADS), Isaías Gomide (SAAE), Sérgio Antônio (SAAE), Rovane Domingues (PGR), Hélio Roberto (PGM), Eduardo Wernech (OSCIP PIRATINGAÚNA), Agda Fortes (SMPU), Carlos André Mendes (Sindicato Rural), Nathália Fonseca (SINDPASS), Maria Simonetti (ONG GAIA), e Vinícios Azevedo (Azevedo Ambiental). Sr. Leonardo Amado iniciou a reunião dando as boas vindas aos presentes e fazendo a explanação da última reunião da câmara técnica, onde foram feitos os estudos dos processos e da prestação de contas e foram verificados as seguintes pendências. Pagamento do ISS do final de 2015 referentes a transportadora Saudade, pagamento do serviço de corte e poda de árvores que foi pago pela secretaria após a sua exoneração e o pagamento do contrato de gestão compartilhada de unidades de conservação com a OSCIP. A Câmara técnica estava pensando em aprovar as contas com restrições, mas após uma conversa com a contadora Débora foi decidido pela REPROVAÇÃO das contas de 2016 pela câmara técnica devido algumas irregularidades e o término do prazo da entrega. Ficou decidido que após a exoneração do secretário terá 120 dias para prestar contas ao conselho, adotando um novo procedimento, onde será apresentado para o conselho, onde ele poderá manter, aprovar, aprovar com ressalvas ou reprovar. Foi dado a palavra para a Sr^a. Izabella R. S.F.F. Vilela para explicar quanto a dívida de ISS da Transporte Nordeste Saudade, onde a mesma sugeriu que tendo em vista o extravio do processo 01181/2015, deveriam ser solicitadas a transportadora cópias das Notas Fiscais para comprovar o pagamento que foi realizado na época. Referente a última parcela paga já exonerada, a mesma informa que o contrato com a empresa encerrou no dia 15 de agosto de 2016, e que foi acordado com a empresa que ela continuaria a prestar serviço até o dia 31 de agosto de 2016, para que houvesse tempo hábil para uma nova licitação. Izabella informou que somente no início de Setembro de 2016 ficou sabendo de sua exoneração foi retroativa as 23/08/16, e que a mesma procurou o Prefeito em exercício



CONDEMA – Conselho Municipal de Meio Ambiente Barra Mansa – RJ

para obter mais detalhes desta exoneração e que houve um acordo entre ambos que a mesma permaneceria prestando serviços até o dia 31 de agosto de 2016, e assim manteria a secretaria funcionando até a posse do novo secretário, informa ainda que permaneceu na secretaria até o dia 04 de setembro de 2016 com a permissão do prefeito em exercício e do novo secretário sr. Ronaldo Alves, onde passou todas as informações da secretaria para o mesmo. Tendo em vista a dificuldade de se obter nova senha junto a Caixa Econômica Federal, foi permitido a ela e o antigo tesoureiro fazerem os pagamentos dos processos pendentes, onde a mesma garante ser um procedimento normal dentro da PMBM, informando que o tesoureiro foi exonerado em julho de 2016, mas permaneceu a realizar os pagamentos até o mês de novembro de 2016. Sérgio Antônio (SAAE) perguntou como eram feitas as medições dos serviços executados pela TNS. Izabella informou que a TNS era responsável pela poda/corte de árvores e estava incluído no contrato praças que deveriam ser mantidas junto com o Coordenador de Praças e Jardins, Sr. Alexandre Martins e que dentro do processo contém todas as medições assinadas pelo coordenador de Praças e Jardins. Leonardo Amado pergunta sobre o material comprado pelo processo da Comercial Davinos, Izabella informou que todos os materiais adquiridos foram incluídos no patrimônio da secretaria, logo após a inclusão com placas de patrimônio nos mesmos, foram encaminhados para o Parque de Saudade, Horto Florestal e ao Coordenador de Praças e Jardins, mas que tendo em vista o grande número de furtos a secretaria oficializou a SMOP quanto a necessidade de rondas e vigias nos locais, sem sucesso nos pedidos. Douglas Muniz (SMMADS), Isaías Gomide (SAAE) e Vinícios Azevedo (Azevedo Ambiental) sugeriram que sejam solicitados a presença do Sr. Alexandre Martins (Coordenador de Praças e Jardins), Ana Carla Aloísio (Gerente de Reflorestamento) e Lidiane Nascimento (Gerente de Educação Ambiental) para prestarem contas dos materiais entregues pela empresa Comercial Davinos. Izabella afirma que até agosto o Horto Florestal funcionava produzindo mudas tendo como gerente a Sra. Ana Carla Aloísio e mais 03 (três) funcionários e o parque de Saudade também com a Gerente Lidiane do Nascimento, e que ela não entende o porquê. desses locais terem chegado a esse ponto calamitoso. Referente ao processo de Produção de Águas o Sr. Vinícios Azevedo (Azevedo Ambiental) questiona que foi observado dentro do processo 6516/2014 e 18693/2015 um parecer do Dr. Rovane, onde cita a obrigatoriedade de se fazer licitação atendendo assim a Lei 8663/2013, e que não houve a mesma, tendo sido feito a parceria com a OSCIP sem ter realizado licitação, o mesmo



CONDEMA – Conselho Municipal de Meio Ambiente Barra Mansa – RJ

informou que o CONDEMA aprova a liberação da verba, ou seja, a aprovação da continuidade do projeto e não da continuidade do contratado. Na ATA de aprovação consta somente 03 (três) assinaturas, sendo do Valdinei, Izabella e Eduardo Werneck. Informa ainda que o parecer do Procurador-geral do Município não confere com o processo, devido a falta de licitação. Questiona ainda o valor exorbitante das mudas, sendo que foram pagos em média R\$ 15,00 (quinze reais) por muda, sendo que em geral o custo das mudas variam de R\$1,50 a R\$1,70. Izabella informou que em 2013 após a conclusão do plantio (12 meses), o processo foi direcionado a Controladoria do município, onde o Sr. Eduardo Werneck apresentou um relatório dos plantios, e que após a aprovação do controlador deu-se início ao 2º projeto. Foi informado pela mesma que no primeiro ano foi feito vistoria dos plantios para somente após dar continuidade no próximo contrato. Douglas Muniz (SMMADS) informou a Sra. Izabella que todos os processos foram cancelados pelo CONDEMA cabendo apenas as prestações de contas. Leonardo Amado questiona sobre o processo de Gestão Compartilhada, onde foi realizado o pagamento de mais de 50% do contrato sem a realização dos serviços e fala sobre o extravio do processo e que não existem cópias dos relatórios com a OSCIP. Eduardo Werneck fala sobre o projeto e que o processo foi achado e que agora ele poderá apresentar as atividades. Izabella sugere que também seja solicitado a presença da Sra. Camila Levandosqui (coordenadora da OSCIP) para prestar maiores informações. Leonardo Amado faz uma colocação de um decreto em anexo ao processo nº 19.220/2015 e 08.218/2016, onde leu o art. 5º que fala "Para gestão compartilhada da UC por OSCIP, a UC deverá dispor de conselho gestor instalado e em funcionamento" e o art.6º parágrafo "A gestão compartilhada da UC por OSCIP deve obedecer o disposto no plano de manejo" Paragrafo 1º "Nos casos em que a UC não dispuser de plano de manejo, a única atividade passível de gestão compartilhada será sua elaboração." paragrafo 3º "Entidades que integram o conselho gestor não poderão se habilitar a gestão compartilhada da UC." como também é citado pelo Decreto Federal 4340/2002 no capítulo VI, concluindo que começou tudo errado, não tinha plano de manejo, conselho gestor, foi feito a toque de caixa, a OSCIP não poderia ter sido pretadora pois a mesma participava dos conselhos gestores das unidades. Izabella confirma que na época não existia plano de manejo. Leonardo informa que a prestação de contas pela OSCIP é obrigatória tendo em vista a utilização do dinheiro público, e que o próprio conselho terá que prestar contas também. Izabella sugere que seja feita uma resolução intimando a



CONDEMA – Conselho Municipal de Meio Ambiente Barra Mansa – RJ

SMMADS e a OSCIP para prestarem contas, onde a Controladoria do município dará seu parecer, assim com essa decisão poderá ser feita denuncia ao Ministério Público. Eduardo Wernech informa que agora poderá fazer prestação de contas definitivas do valor e que ele tem o valor em caixa podendo ser devolvido caso a controladoria decida por esta ação. Foi solicitada a manifestação do sr. Hélio e do Sr. Rovane Domingues, ambos procuradores do município, onde foi sugerido que seja feita oficialização pelo município, onde o CONDEMA oficializará a Controladoria, Procuradoria e a secretaria do município. Leonardo Amado pergunta para os conselheiros sobre a reprovação das contas, e os mesmos informam que não se sentem seguros em votar por não estarem a par do assunto. Douglas Muniz (SMMADS) informou que a OSCIP realizou parte dos serviços listados no processo, cabendo a mesma duas opções: devolver o dinheiro ou prestar o serviço que já recebeu. Eduardo Wernech informou que fez uma parceria com a PMBM, tendo em vista que na época não era necessária licitação, e que tinha projetos para realizarem o plano de manejo, mas o mesmo não teve continuidade devido as trocas de prefeitos ocorridas. Leonardo Amado diz que o plano de manejo teria que ser feito antes, na montagem do processo. Não tendo mais nada para tratar o Presidente do Conselho encerra a reunião as 17h11 e determinando a mim, Gessyele da Fonseca Fagundes a lavratura desta ata que depois de lida e aprovada, será assinada por quem a presidiu, por quem a secretariou e por quem de direito, que assim o desejar. Barra Mansa, aos dois dias de Fevereiro de dois mil e dezessete.
